Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICAÇÃO Nº 44/2024

INDICA a implantação de quatro postes com refletores no Estádio Municipal Clício Pinto da Silva em Bandiaçu

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária n° 09.09, Dotação Orçamentária n° 25752.020.2.044, **Manutenção da Iluminação Pública.**

Considerando que a implantação dos postes haverá a ampliação do horário de lazer, com extensão das atividades esportivas. Proporcionando a comunidade à possibilidade de usufruir do estádio em horário não comercial.

Considerando que irá fomentar a prática de campeonatos desportivos, promovendo a atividade cultural para o distrito.

INDICA a implantação de quatro postes com refletores no Estádio Municipal Clício Pinto da Silva em Bandiaçu

.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 04 de Março de 2024
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT